



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PRESOS/AS  
(AMPARAR)

Rua Eugênio Albini, 150 - Sala F - Conjunto José Bonifácio - Lado  
Leste Itaquera.  
<ass.amparar@gmail.com>

**Ao Núcleo de Situação Carcerária da  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo - NESC**

**Nota técnica da Associação Amparar sobre as violações de direitos enfrentadas  
pelas pessoas visitantes de pessoas presas nas unidades prisionais do estado de  
São Paulo - ACP nº: 1020194-54.2014.8.26.0053**

1. A Associação AMPARAR é associação não governamental, de direito privado, apartidária, de caráter social, organizacional, sem fins econômicos e/ou lucrativos, cujo objetivo geral consiste em ser um mecanismo de acolhimento, atendimento, articulação e acompanhamento de pessoas em estado de vulnerabilidade social, sobretudo de familiares de pessoas privadas de liberdade, crianças, adolescentes e pessoas idosos, para que suas demandas sejam devidamente encaminhadas à rede de instituições públicas e privadas, voltadas à garantia dos direitos fundamentais e sociais.
2. Neste sentido, a AMPARAR acompanha e acolhe diariamente os relatos e denúncias de violações de direitos das pessoas que visitam seus e suas entes queridos/as que estão em privação de liberdade em unidades prisionais espalhadas por todo estado de São Paulo, principalmente no que concerne às revistas vexatórias.
3. Por isso, a AMPARAR compreende que a implementação dos scanners corporais nas unidades do estado de São Paulo não impediram e não seguem impedindo a continuidade das revistas vexatórias, ou seja, que trazem constrangimento e são violentas às pessoas que visitam, principalmente mulheres – a maioria entre as pessoas visitantes de pessoas privadas de liberdade.
4. Revista vexatória, de acordo com a prática e o método de trabalho da AMPARAR, é toda revista que infringe constrangimento e sofrimento, seja por meio de ações invasivas no corpo da pessoa visitante, seja como por meio do tratamento verbal ofensivo ou ríspido, e por meio de violências baseadas em gênero, raça, etnia/povo, antecedentes penais e entre outras inúmeras situações que refletem em violências para pessoas que visitam unidades prisionais e também para as



pessoas que estão presas.

5. As denúncias que seguem, devidamente anonimizadas para proteção das/os denunciante(s), foram colhidas ao longo dos anos de 2022 e no início de 2023. São oriundas de denúncias espontâneas que chegam à Amparar de forma contínua e, ainda, extraídas de um formulário de consulta sobre violações de direitos de visitantes em unidade prisionais do estado de São Paulo, que circulou em fevereiro de 2022 entre as famílias acompanhadas pela Amparar. As denúncias estão devidamente identificadas em relação às unidades prisionais às quais se referem e ao período em que foram trazidas à público.
6. Cabe ressaltar que durante os anos de 2020 e 2022, as visitas presenciais às unidades prisionais do estado de São Paulo foram interrompidas em razão da pandemia de Covid-19 e com o passar dos meses, a Secretaria de Administração Penitenciária implementou o programa Conexão Familiar e que estabeleceu a possibilidade da realização de visitas virtuais. Importante destacar que mesmo no contexto virtual, acolhemos demandas relacionadas ao constrangimento passado pelas famílias de pessoas presas como em razão da presença de agentes penitenciários durante a chamada virtual, cancelamento de visitas em razão da vestimenta da pessoa diante do vídeo, penalização para família e para a pessoa presa em razão de bebês ou crianças aparecerem na câmera e entre outras violações. Ainda que não se trate de revista vexatória corporal propriamente dita, a AMPARAR trouxe estes exemplos que aconteceram em chamadas de vídeo para demonstrar que o constrangimento e as violências quase sempre estão presentes durante as visitas que as famílias de pessoas realizam no estado de São Paulo;
7. Ao trazer denúncias e relatos referentes aos procedimentos de revista em Centros de Detenção Provisória e Penitenciárias para além das Penitenciárias de Guarulhos 1 e 2, tem-se como objetivo jogar luz sobre a abrangência da questão no estado de São Paulo. Os relatos, devidamente anonimizados, serão expostos a seguir:
8. **Penitenciária "Desembargador Adriano Marrey " de Guarulhos (Guarulhos 2):**
  - a. **Relato de 18/01/2023**, recebido no canal de denúncias institucional da Amparar:

*“Eu vou contar daqui do Adriano Marrey, alguns relatos que eu ouvi. Infelizmente – ou felizmente – algumas pessoas já foram embora, mas foram algumas situações que chegamos a passar pra Amparar. Tem duas coisas que, se a gente fizer um levantamento com as visitas, praticamente todas vão falar. Que é sobre o scanner*



*em si; quem opera a máquina. Porque aqui no Marrey, na maioria das vezes é um homem que está lá operando a máquina, vendo nossa imagem. E eu acho muito constrangedor, porque não se vê ossos; se vê o corpo da mulher. Então eu acho bem complicado nesse sentido. Uma situação muito desagradável que aconteceu uma vez foi justo na hora que eu passei com uma outra visita, ela passou num scanner e eu no outro, essa moça passou e, aqui no Marrey, a gente passa de um lado e de outro; passa duas vezes. E aí o funcionário homem, que estava lá dentro, perguntou para a mulher se ela estava de absorvente. E eu achei aquilo muito constrangedor.”*

*“Outra situação que incomoda todo mundo aqui no Marrey: absorvente. A gente não pode passar no scanner de absorvente. Quando é a nossa vez ali, a gente entra numa salinha, tira o absorvente e passa no scanner sem absorvente. Não importa se seu fluxo é forte, é fraco, problema seu, na verdade. (...) E ainda com o scanner, as funcionárias vêm, passam a mão no nosso top, passam a mão na nossa cintura. Então, de uma certa forma, não deixou de uma vez... Não acabou de uma vez com essa revista vexatória.”*

*“Outra coisa que eu acho assim, muito constrangedora: a gente sabe que tem as meninas que gostam de se maquiar, de se produzir, enfim. E o que tem acontecido no Marrey é visita voltar pra lavar o rosto porque tá com muita maquiagem no rosto. Tipo, se tá usando uma máscara de cílios que alonga os cílios, faz a pessoa ir lavar o rosto pra ver se o cílio é dela mesmo. Se tá com a unha pintada, fala “Ah, sua unha parece ser postiça, vai lá fora, tira com acetona, senão você não vai entrar”. Teve uma moça que saiu, disse que teve que esfregar a cara porque diziam que o cílio não era dela, e ela começou a esfregar, esfregar, a maquiagem ia manchando o rosto dela, ela no desespero. Foi muito constrangedor”*

**b. Relatos obtidos por meio do Formulário de Coleta circulado em fevereiro de 2022:**

*“Eles não estão aptos pra mexer no scanner as vezes fala que deu mancha que pode ser gases e acaba não deixando nois entrar pra ver o nosso familiar” (02/02/22)*

*“E as vezes que precisamos trocar o absorvente na frente das agentes elas pede pra nois mostra os seios que é muito desconfortável e sendo que já passamos no scanner” (02/02/22)*

### ***Outras penitenciárias***

- **Penitenciária II de Franco da Rocha - "Nilton Silva"**



*“Tem mães que chegam na unidade, o agente não vai com sua cara e quer pagar raiva para o preso simplesmente falam que o scanner não leu.”*  
(Formulário de Coleta - 02/02/2022)

*“Vem acontecendo na penitenciária II de Franco da Rocha. Sábado dia 14/01/2023, as visitas foram informadas que os dois scanner estavam quebrados sem previsão de conserto e que haveria revista manual. Porém isso não pode ocorrer pois há um decreto de lei que acaba com as revistas vexatórias (decreto 7.764/2014 e 404/201). Segunda as informações os agentes fizeram as visitas se despir como era as visitas antes. E pedindo aos visitantes pelo amor de Deus para não contarem para os familiares que se encontram na unidade. E falam que não tem previsão de retorno”* (Denúncia recebida de uma visitante via Whatsapp - 16/01/2023. Na semana seguinte, após encaminhamento da questão, os scanners foram consertados, segundo relatos)

- **Penitenciária de Junqueirópolis**

*“Quando passamos no scanner várias vezes, porque a pessoa preparada não sabe diferenciar os gases de outras coisas.”* (Formulário de Coleta - 02/02/2022)

- **Penitenciária II de Pirajuí - “Penitenciária Luiz Gonzaga Vieira”**

*“Fui barrada 3 vezes na unidade pelo mesmo plantão eles ficam soltando piadinhas usando palavras que uso quando escrevo pro meu esposo tipo Mozão. Ex: Me barram alegando ter uma mancha ou um volume estranho na região pélvica e dizem é hj o Mozão vai procurar e não vai encontra cadê o Mozão cadê o Mozão é hj o Mozão não entrou e quando pedimos para sermos levadas ao PS eles alegam não ter autorização pra isso sendo que se desconfiam de algo o certo é nós levar ao médico né”* (Formulário de Coleta - 07/02/2022)

*“Tem um plantão na unidade o plantão na do seu Mário e da Silvia eles dizem que eles tem um lema que lá só entra quem eles querem se eles forem com a sua cara se eles estiverem de bom humor aí vc entra e lá é assim quando eu passo na Scanner ai eu fico parada esperando ser liberada e eles não falam nada se tá com gás pra andar nem nada e quando é com as outras meninas eles falam anda que se esse gás não sumir vc não entra já comigo eles me deixam parada isso quando não me passam mais de 2 vezes na Scanner e ficam rindo enquanto olham no nosso rosto e vêem no a tristeza estampada e o medo de não conseguir entrar mais uma vez,sem contar que já implicaram com a minha comida só por que ela tava bonita o agente falou que estava estragada quando eu pedi pra verificar e falei que não estava ele liberou a comida perguntou de que rio eu era e quando chegou na scanner me barraram voltei pra trás e detalhe a comida não estava estragada coloquei ela na geladeira e comemos e a comida estava ótima tanto que minha colega até levou um pouco pra casa eu acredito que seja preconceito por causa da minha cor até mesmo por*



*que eles nem me olham nos olhos simplesmente me ignoram me tratam como se eu fosse um lixo” (Formulário de Coleta - 07/02/2022)*

- **Penitenciária II de Presidente Venceslau - "Maurício Henrique Guimarães Pereira"**

*“Sempre visito com a tensão e sem me alimentar por causa da revista do scanner.” (Formulário de Coleta - 02/02/2022)*

*“Temos que mostrar calcinha, levantar sutiã. Passar várias vezes no Scanner. Recentemente houve mudanças na cor dos vestiários. A correção pelas agentes sempre tem broncas públicas. Na pandemia algumas agentes falavam que a gente estava louca pra namorar. Que elas assistiam as filmagens e as imagens pareciam um polvo.” (Formulário de Coleta - 02/02/2022)*

- **Penitenciária de Taquarituba**

*“Na última visita tive que passar 5x no scanner por usar DIU, e o tempo todo me perguntando se eu usava DIU, e lembrando que a unidade tem meu laudo médico do DIU, me senti completamente envergonhada além de entrar tarde na visita, pois me deixaram esperando.” (Formulário de Coleta - 02/02/2022)*

*“Por questão de está com absorvente fui submetida a fazer revista manual.” (Formulário de Coleta - 02/02/2022)*

*“Ao passar no scanner eles voltam e tocam minha roupa íntima, fazem você sentar e esperar muito tempo nos fazendo passar diversas vezes pelo scanner, as vezes fazem a gente voltar falando que estamos com gases, e depois eles falam pode ir, óbvio pq não estou carregando nada, parece q é de propósito para perder o tempo que já não é muito de visita.” (Formulário de Coleta - 02/02/2022)*

- **Penitenciária I de Tremembé - “Penitenciária Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra”**

*“Visito meu filho reeducando que se encontra na P1 de Tremembé. Já faz 1 ano e 2 meses que não posso abraçar meu filho visto que sou a única visita dele. Eu tive um acidente doméstico em 2019 onde quebrei meu tornozelo e precisou de colocar 8 parafusos e 1 placa. Faço visita pra ele a 10 meses na P1 eles não permitem minha visita no convívio pelo fato dos parafusos e placa. Na vdd fui informada pela unidade que seria preciso assinar um termo de responsabilidade pra fazer a visita no convívio, e se caso na hora que passa nos portais e apita vou ser barrada ã poderei dar sequência a visita, e vou pegar 15 dias de castigo, e na próxima visita se apitar já fico se não me engano alguns meses sem permissão, e se caso eu decidir voltar a visita no parlatório não consigo mas é irreversível.*



*Mandei todos os laudos exame de imagem mas minha visita segue em parlatório, eles negam o direito do meu filho e meu de poder ter uma visita normal, eu trabalho tenho meu nome limpo nunca tive problemas com a justiça, isso é muito desumano uma visita pelo vidro por 2 horas ele fica algemado. Sou a única visita dele ele perdeu o pai 2 meses depois que foi preso, não pode dar o último adeus, é a primeira vez que meu filho foi preso ele tbm é soro positivo". (Formulário de Coleta - 07/02/2022)*

**"Os denunciantes relataram que, apesar da existência de scanner corporal, as famílias estariam sendo obrigadas a se submeterem a revista pessoal vexatória, mediante o contato palmar dos agentes penitenciários com o corpo da familiar visitante. Essa situação estaria violentando os direitos fundamentais das famílias e constringendo-as por tamanho abuso de poder."** (Trecho de ofício encaminhado à DPE/SP, ao MPSP e a outros órgãos de fiscalização da situação carcerária pela Amparar em 25/01/2022)

#### **- Penitenciária I de Capela do Alto**

*"Os/as denunciantes relataram que as familiares estariam sendo oprimidas e barradas durante as visitas sem qualquer motivo legal. As roupas utilizadas pelas familiares estariam em consonância com as normas da Secretaria, e mesmo assim os agentes estariam barrando-as. Qualquer alteração visual na imagem do scanner estaria sendo utilizada pelos agentes penitenciários para exigir a revista corporal nas familiares e impedi-las da visita." (Trecho de ofício encaminhado à DPE/SP, ao MPSP e a outros órgãos de fiscalização da situação carcerária pela Amparar em 02/05/2022).*

### **Centros de Detenção Provisória**

- **Centro de Detenção Provisória de Mauá** - Denúncia espontânea recebida pela Amparar em maio de 2022, encaminhada em formato de ofício ao Núcleo de Situação Carcerária da DPE/SP.

*"A vítima informou que sempre segura a respiração no scanner por recomendação de muitas das visitantes, que dizem que a respiração pode dar alterações no resultado das imagens. Após a sua revista pelo scanner, ficou aguardando a liberação para seguir com a visita, mas uma agente penitenciária pediu para a visitante aguardar. Enquanto aguardava a sua vez, essa mesma agente fechou uma porta azul, que dava acesso ao scanner, e pediu para ela passar novamente pelo equipamento. A vítima se questionou se a máquina estaria com defeito, mas as outras visitantes seguiram. Ela não sabia o que estava acontecendo, se por acaso estariam desconfiando dela, e em nenhum momento foi informada da real situação.*



*Novamente, com a porta azul ainda fechada, a agente pediu para a vítima passar pela segunda vez pelo scanner. Depois disso, a agente perguntou se ela estava usando absorvente e ela respondeu que sim, pois estava em seu período menstrual. Nisso, outra agente, a mesma responsável pelo procedimento anterior, em que teve que abrir a boca, se aproximou. Juntas, acompanharam a vítima até o banheiro que fica atrás do scanner e pediram para ela abaixar a calça comprida e, em seguida, abaixar a calcinha e tirar o absorvente. A vítima ia jogá-lo no lixo, porque estava sujo, e percebeu que, devido à situação, que já estava mexendo com o seu emocional, seu fluxo menstrual estava alterado. Entretanto, as agentes falaram que não era para ela jogar fora, e pediram para a visitante puxar uma ponta e outra do absorvente, para verificar que não tinha nada, e depois virar o absorvente com o lado da cola (onde adere à calcinha) para cima. Assim a vítima seguiu.*

*Ao seu lado havia uma bancada com papel higiênico e absorventes novos, e a vítima pediu um absorvente limpo. A agente a autorizou a pegar, mas quando ia colocar o absorvente, a agente novamente pediu para que ela esticasse a calcinha. Depois do procedimento, a agente pediu para ela colocar o absorvente do CDP. Enfim, a vítima colocou o absorvente, levantou a roupa e acompanhou a agente pela terceira vez ao scanner. Nesse momento, a porta azul seguia fechada, e outras visitantes esperavam do lado de fora da porta para passar no scanner. A vítima passou pelo scanner e, em seguida, pediram para ela aguardar ao lado da bolsa que continha os alimentos que ela iria levar para o companheiro.*

*Pouco tempo depois, enquanto esperava a liberação da visita, a vítima foi chamada para uma sala de frente ao scanner. Naquele curto momento, a vítima observou que, enquanto em frente ao scanner fica sentada uma agente mulher, do outro lado fica um agente masculino que vê as imagens dos corpos das/os visitantes. A vítima nos informou que só percebeu que o responsável pelo procedimento era uma figura masculina porque ele saiu do local do manuseio da máquina nesse espaço de tempo. Geralmente, ninguém consegue ver quem está lá dentro porque o espaço tem vidro com insulfilm. Ou seja: ela só conseguiu observar tudo isso porque ele saiu e, junto à outra agente, a levou para uma sala separada. Nessa sala, fizeram as seguintes perguntas: 1) Perguntaram, primeiro, se ela tinha algo dentro dela. A vítima respondeu que não, e o agente masculino ressaltou que nas imagens estava aparecendo algo. 2) Em seguida, perguntaram se ela estava usando absorvente interno. A vítima respondeu que não.*

*O/A agente explicou de forma grosseira que ela já havia passado três vezes no scanner, e que o procedimento para verificar se estava com algo interno não poderia passar de três vezes. Então ele falou para a vítima: “Ou a Sra. vai para o Pronto Socorro ou deixa a carteirinha para nós”. Seguiu falando que era melhor entregar, e a vítima entrou em desespero por não ter nada. Começou a chorar, com medo daquilo que estava acontecendo, e até falou: “Se vocês quiserem eu tiro toda a roupa; vocês podem olhar tudo, mas eu não*



*tenho nada”. Então responderam que não poderiam fazer isso e que seria melhor ela entregar, e repetiram: “Ou você vai para o hospital ou entrega a carteirinha”.*

*Isso se repetiu por tanto tempo que ela já estava acreditando que tinha algo dentro dela. O desespero foi aumentando, o desgaste emocional também, e então pediram para ela acompanhá-los para outra sala. A agente repetiu: “Você tem um celular dentro de você, entrega”. E assim continuaram falando para a vítima, com muita certeza, que ela tinha algo dentro de si. Em seguida, outro agente masculino se aproximou dela e falou: “É melhor você ir ao hospital”. Então a vítima aceitou a ida para o hospital. O agente falou que iria acionar a viatura, e um carro para levá-la logo chegou: vieram uma viatura, com dois policiais masculinos, e um carro da marca ‘Doblo’ branco. Antes de entrar no carro, assinou uma declaração na qual autorizava sua ida até o hospital para esclarecimentos. Ficaram com os documentos da vítima e ela entrou no carro, com o motorista e um agente no banco da frente, e no banco de trás ela e uma agente feminina. Seguiram para o Hospital Nardini, localizado na Rua Feijó, 166 – Vila Bocaina – Mauá.*

*Chegando ao hospital, a vítima relatou que o vexame foi ainda maior: os policiais foram escoltando na frente, enquanto o e a agente iam ao seu lado, e como o hospital estava cheio, as pessoas foram olhando para ela, em suas palavras, como se ela fosse “um monstro”. Quando chegou à recepção do hospital, os policiais relataram sua suspeita como se fosse a verdade. Em seguida, a agente entregou um envelope marrom que tinha as imagens do scanner e as declarações assinadas pela vítima, e a funcionária da recepção do hospital perguntou a ela sua data de nascimento. Nesse momento, a agente falou para a recepcionista que precisavam fazer uma tomografia, e ela orientou que seguissem para o segundo andar.*

*Os policiais ficaram na recepção, e os agentes seguiram acompanhando a vítima até o segundo andar. Na sala da tomografia, um profissional, que a vítima não soube identificar se era médico ou se era técnico de radiologia, orientou o/a agente sobre o fato de que os procedimentos para tal exame precisam antes do encaminhamento de um/a clínico geral. Contudo, para ganhar tempo, o profissional sugeriu que fossem adiantando o exame enquanto o e a agente iam ao atendimento do clínico geral para adquirir o encaminhamento. Assim foi feito. Antes do e da agente saírem da sala, pediram para o profissional da saúde não deixar a vítima sair e nem ir ao banheiro.*

*A vítima foi submetida à tomografia em uma máquina computadorizada e, enquanto isso, a agente estava na porta da sala do exame e o agente estava esperando o encaminhamento do clínico geral para efetivar os procedimentos. A vítima observou que o profissional da saúde falou que assim que o agente chegasse com o encaminhamento entregaria o exame, mas demorou bastante para que ele trouxesse o documento.*





*O profissional da saúde entregou o exame assim que o agente deu-lhe o encaminhamento. Em seguida, a vítima, acompanhada pelo/a agente, desceu para recepção e ficou aguardando o atendimento do clínico geral para avaliar o exame. Demorou, mas quando chamaram a vítima ela foi até o consultório, sempre acompanhada pelo/a agente. O médico viu o burocrático e depois viu as imagens, e observou que seu útero estava inchado. A visitante falou que estava menstruada, e então a agente perguntou: “Não tem nada?”. E o médico respondeu que não tinha nada.*

*Então a agente fez uma pergunta, em tom de desprezo, humilhando a vítima: “Não tem nenhuma doença?”. O médico respondeu que ela não tinha nada, que seu útero estava limpo, havia somente um inchaço devido ao fluxo menstrual. Em seguida, o médico preencheu uma declaração informando que não tinha nada introduzido no corpo. A vítima perguntou se podia ficar com os resultados e o agente respondeu que não podia, pois esses documentos iriam ficar no seu prontuário.*

*Na volta para o CDP de Mauá, a vítima foi orientada pelo/a agente a falar para o seu companheiro que ela havia pedido para ir ao hospital.*

*Assim que chegou no CDP, o agente levou o exame para o diretor da unidade e ele gritou algo, deixando ela entrar sem passar pelo scanner. Na sua entrada, um agente perguntou a ela se havia dado certo, e a vítima respondeu que sim. Após a visita, a vítima não aguentou tamanha humilhação e, na saída do CDP, com sua sogra, caiu em prantos. Conforme nos relatou, todos/as os/as agentes estavam errados/as e, em nenhum momento, reconheceram seu erro e pediram desculpas.” (Trecho de ofício encaminhado à DPE/SP, ao MPSP e a outros órgãos de fiscalização da situação carcerária pela Amparar em 04/05/2022)*

*“Em Mauá estão escolhendo visitas aleatórias e fazendo revistas nas saídas ou seja no término da visitas e com isso expondo novamente as visitantes. Mesmo que sejam ação de "segurança" conforme declararam isso não deixa de ser um abuso de poder sobre esses corpos.”*

- **Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos - "ASP Giovani Martins Rodrigues"**

*“Tive que levantar blusa e abaixar um pouco a calça pra mostrar que não tinha nada nas dobras que tenho corpo” (Formulário de Coleta - 07/02/2022)*

- **Centro de Detenção Provisória de Itatinga**

*“Revista com scanner vem ficando ruim porque não sabe usar a máquina e tudo que vê dentro da gente é droga.” (Formulário de Coleta - 02/02/2022)*



- **Centro de Detenção Provisória de Santo André**

*“Tive que abaixar as minhas vestimenta pra mostrar meu absorvente.”* (Formulário de Coleta - 02/02/2022)

- **Centro de Detenção Provisória de Suzano**

*“Funcionários fazendo piadas com a visita, em caso de mulher estar menstruada não deixarem entra com 1 absorvente para trocar durante o dia”* (Formulário de Coleta - 02/02/2022)

- **Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto**

*“No cdp de Ribeirão Preto não gostei por que já tem aquela coisa lá [scanner] e mandaram eu tirar a roupa”* (Formulário de Coleta - 02/02/2022)

- **Centro de Detenção Provisória de Osasco**

*“Mandava ficar fazendo força de defecar pra ver se havia droga dentro de minha vagina”* (Formulário de Coleta - 05/02/2022)

*“Já pediram pra eu ficar com as mãos no chão a banda pra cima, era uma funcionária homossexual e ela fazia eu abrir minha vacina direto. Era quase pessoal comigo essa atitude”* (Formulário de Coleta - 05/02/2022)

## **9. Conclusões**

A revista vexatória é uma violência estrutural que segue presente na vida das pessoas que visitam as unidades prisionais do estado de São Paulo e que segue ocorrendo, independentemente da implementação dos scanners corporais a partir de 2014. Avaliamos que há necessidade de que as ações estatais incidam em uma mudança de comportamento e de formação continuada dos/as funcionários/as que realizam essa função, assim como dos mecanismos de fiscalização, uma vez que é direito da pessoa presa, nos contornos da Lei de Execuções Penais e da Constituição Federal, a convivência familiar e social digna.

Nos contornos do relatado na presente nota, a revista vexatória vem acontecendo tanto durante a revista íntima, por meio de procedimentos invasivos, agachamentos, entre outras situações já relatadas na presente ação, o que segue ocorrendo no estado de São Paulo, mesmo com a implementação dos scanners corporais - ainda que com menor frequência - quanto a partir da imposição de outros constrangimentos baseados no gênero, raça e entre outros marcadores sociais, como por exemplo, a proibição da entrada de visitantes que usam DIU, a exposição e/ou problemas enfrentados durante a



revista em razão do fluxo menstrual e do uso de absorventes, proibição da entrada em unidades prisionais por conta do uso de tranças e dreads, entre outras situações.

Por fim, a AMPARAR seguirá na luta pelos direitos das pessoas que visitam as unidades prisionais do estado de São Paulo, cobrando que as instituições atuem tanto de forma preventiva, por meio de fiscalizações, coletas de dados, abertura de canais anonimizados para envio de denúncias, quanto responsabilizando as instâncias estatais que corroboram com a continuidade das revistas vexatórias no estado de São Paulo e reparando as violências enfrentadas por estas famílias.